



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa Defensores Públicos em substituição.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente de forma retroativa, a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, nos seguintes termos:

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no caput para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região (art. 10 da Resolução DPG Nº 063 de 03 de março de 2023).

§2º. Sem prejuízo do mencionado no parágrafo anterior, fica a defensora pública designada extraordinariamente, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, para a 18ª Defensoria Pública da 2ª região.

Designação titular	4ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional.
Designação em acumulação	16ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família, Sucessões, e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e



	tabelaridade da 18ª Defensoria Pública da regional.
Designação em substituição	18ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Londrina e tabelaridade da 14ª Defensoria Pública da regional.

Art. 2º Designar extraordinariamente de forma retroativa, a defensora pública **RENATA TSUKADA**, nos seguintes termos:

§1º. Fica mantida a designação da defensora pública como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 2ª região (art. 65 da Resolução DPG Nº 072 de 14 de março de 2023).

§2º. Sem prejuízo do mencionado no parágrafo anterior, fica a defensora pública designada extraordinariamente, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, para a 19ª Defensoria Pública da 2ª região.

Designação titular	14ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 16ª Defensoria Pública da regional.
Designação em acumulação	15ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª

**DPE** PRDEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



	Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 17ª Defensoria Pública da regional.
Designação em substituição	19ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Londrina e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional.

Art. 2º Designar extraordinariamente de forma retroativa, o defensor público **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**, nos seguintes termos:

§1º. Fica mantida a designação do defensor público como titular da 25ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública da 2ª região (art. 66 da Resolução DPG Nº 072 de 14 de março de 2023).

§2º. Sem prejuízo do mencionado no parágrafo anterior, fica o defensor público designado extraordinariamente, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 2ª região.

Designação titular	25ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina.
Designação em acumulação	35ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Designação em substituição	34ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina.
-----------------------------------	---

Art. 4º Designar extraordinariamente de forma retroativa, a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, nos seguintes termos:

§1º. Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no caput para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região (art. 11 da Resolução DPG Nº 063 de 03 de março de 2023).

§2º. Sem prejuízo do mencionado no parágrafo anterior, fica a defensora pública designada extraordinariamente, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 2ª região.

Designação titular	3ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional.
Designação em acumulação	17ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família, Sucessões, e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional.
Designação em substituição	33ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



	Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina.
--	---

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 24 de abril de 2023, considerando a designação extraordinária retroativa.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0232023Designacaoextraordinaria.Londrina.Ferias.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/04/2023 20:49.

Inserido ao protocolo **20.356.612-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/04/2023 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d12df8167433d62c9ea9645630fa7a64.